



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

SUBSÍDIO PARA RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS PARLAMENTARES DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (2021-2024) (Atual) LEGISLATURA

Em resposta ao Ofício nº019/2022 – G.P. da Câmara Municipal de Gália, protocolado em 24/05/2022

RP 022/2022, 029/2022 e 030/2022 – Atualmente não existe o cargo ou emprego público de Terapeuta Ocupacional. Há proposta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em discussão com o R.H. para a próxima abertura de Concurso Público para integrar a Atenção Básica do município. Posterior a referida Lei não houve Concurso no município para criação do cargo e inserção na equipe multidisciplinar, em apoio à Estratégia Saúde da Família. Outrossim, muito embora definida a inserção por recente Lei (28/10/2021), este profissional não compõe a equipe mínima para Saúde da Família, segundo a PNAB. A contratação visa contemplar também o cumprimento do atendimento previsto na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, entre outras necessidades.